

SEGURANÇA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º 02/2014 (*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	Lar de Idosos Senhora do Miradouro		
Localização do estabelecimento	Senhora do Miradouro		
C. Postal	6230-045	Localidade	Aldeia de Joanes
Distrito	Castelo Branco	Concelho	Fundão
Telefone	275753863	Fax	
		Freguesia	Aldeia de Joanes
		e-mail	lar.semhora.miradouro@hotmail.com

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	Lar de Idosos Senhora do Miradouro, Lda		
Morada	Senhora do Miradouro		
C. Postal	6230-045	Localidade	Aldeia de Joanes

3. Actividade exercida no estabelecimento

Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas na modalidade de quartos
--

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 37 (trinta e sete) utentes com a seguinte distribuição:
<ul style="list-style-type: none">• 3 Quartos Individuais, podendo pontualmente ser utilizados por casal (6 residentes)• 11 Quartos duplos (22 residentes)• 3 quartos triplos (9 residentes)

(continua no verso) →

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI

5. Condições a satisfazer

(Não aplicável a instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas ou outras instituições sem fins lucrativos a abranger por acordo de cooperação)

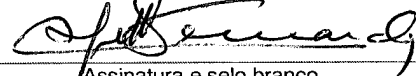
1. O estabelecimento deverá apresentar-se limpo e sem odores desagradáveis;
2. O varão de cortinado do quarto n.º 25 deverá ser substituído, uma vez que se encontra completamente enferrujado;
3. A tomada da instalação sanitária do quarto n.º 20 deverá ter protecção (espelho);
4. Deverá ser colocado revestimento em todo o pavimento do quarto n.º 10;

6. Emissão e prazo de validade

Documento válido de 26/06/2014 a 23/12/2014 (vinte e seis de junho de dois mil e catorze a vinte e três de dezembro de dois mil e catorze).

Data 26/06/2014

O Diretor do Centro Distrital de Castelo Branco



Assinatura e selo branco